

**PORTARIA Nº 1283, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Id. 2120444 ), constante do processo administrativo TJAM nº 2025/000017896-00.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Valdelúcia de Oliveira Sena**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer, **em substituição não remunerada**, na função gratificada de **Chefe da Seção de Informações dos Magistrados - FG - 4**, durante o impedimento da titular, servidora **Rosemary Rodrigues dos Santos**, durante o usufruto de 10 (dez) dias de férias regulamentares **no período de 07/04/2025 a 16/04/2025**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1279, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da informação DVPROVMP/SEGEF (Id. 2109082) , exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000016207-00,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Luiza Lofiego Braslavsky**, assistente judiciária deste Poder, para exercer, **em substituição remunerada**, o cargo de Diretor de Secretaria de Vara-PJ-DSV da 6ª Vara Criminal da Comarca de Manaus, em razão da licença para tratamento de saúde do titular, Isaias Camurça de Souza, no período de **14/03/2025 a 11/06/2025**, remunerando-a na proporção dos dias que excederem os primeiros 30 dias consecutivos de substituição, nos termos do §1º do art. 51 da lei n. 1.762/1986.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**TERMOS DE APOSTILAS****SEGUNDA APOSTILA AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 - FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000012807-00,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 026/2024 - FUNJEAM, firmado com a empresa PAIM CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça Desembargador Wenceslau de Queiroz, localizado na Rua Bela Vista, s/n - São Francisco - Comarca de Alvarães - AM.

**AUTORIZAR** a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, estabelecido pela Primeira Apostila, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (2075291), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 1º de abril de 2025.  
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas